

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0002/2024-FAEC

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC entre os dias 08 a 17 de maio, realiza a **COTAÇÃO DE PREÇOS** para contratação de empresas aptas a **PRESTAREM SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM MELHORAMENTO GENÉTICO, AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS NAS REGIÕES CENTRO-SUL, INHAMUNS, SERTÃO CENTRAL, BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE E DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme os objetivos do Projeto de Desenvolvimento e Melhoramento Genético da Bovinocultura de Leite no Estado do Ceará e Termo de Referência – Contratação Direta e seus ANEXOS. Como critério de julgamento será selecionada a proposta que oferecer **MENOR PREÇO** por item.

Dessa forma, solicita-se o envio de proposta de preços para o e-mail convenio@faec.org.br até o dia **17/ 06/ 2024**. Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência – Contratação Direta e seus ANEXOS.

O envio de toda documentação, indica abaixo, é critério para aceite da proposta enviada, exceto para o item 4, caso a proposta seja enviada por laboratório de produção de embriões.

A relação documental para habilitação consta no Item 4 do Termo de Referência e estão transcritos abaixo:

1	Formulário do ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço, devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.
2	Formulário do ANEXO III - Cadastro de Profissionais, devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente. Para comprovar a capacidade técnica de execução, deverá ocorrer o cadastro de no mínimo 01 (um) veterinário por lote de execução proposta.
3	Certificação de registro do laboratório, junto ao Ministério da Agricultura – MAPA. Documento oficial emitido através do SIPEAGRO/ MAPA.
4	Os prestadores de serviço em melhoramento genético/atividades veterinárias devem enviar comprovação de vínculo com o laboratório responsável pela produção dos embriões, seja através de contrato ou declaração emitida pelo laboratório, que caracterize o vínculo.
5	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
6	Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física



FAEC
Federação da Agricultura
e Pecuária – Ceará

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará
filiada à
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil



CNA
Confederação da Agricultura
e Pecuária do Brasil

7	Certidão de regularidade da pessoa jurídica junto à Receita Federal do Brasil.
8	Certidão de regularidade da pessoa jurídica quanto aos débitos estaduais.
9	Certidão de regularidade da pessoa jurídica quanto aos débitos municipais.
10	Certidão de regularidade da pessoa jurídica quanto aos débitos trabalhistas
11	Certidão de regularidade da pessoa jurídica junto ao FGTS.

A divulgação dos resultados desta cotação ocorrerá **dia 19/ 06/ 2024**, no site do Sistema FAEC/ SENAR.